

ATA CARNET

OPERAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2021

Em 30 de junho de 2021, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Receita Federal do Brasil (RFB) assinaram o Primeiro Termo Aditivo à Carta Compromisso que estabelece a continuidade da operação do ATA Carnet no Brasil até 31 de dezembro de 2021



A CNI continuará prestando serviços de garantia e as Federações das Indústrias continuarão emitindo ATA Carnet.



Receita Federal

A vigência do Primeiro Termo Aditivo é de 6 (seis) meses, portanto, iniciará em 1º de julho de 2021 e encerrará em 31 de dezembro de 2021.



De acordo com o aditivo, a CNI e as Federações das Indústrias poderão emitir ATA Carnets até 31 de dezembro de 2021.



De acordo com o aditivo, nas importações temporárias de bens será assegurada pela CNI garantia para bens desembaraçados pela RFB até a data limite de 31 de dezembro de 2021.



Caberá a RFB definir a continuidade da operação do ATA Carnet no Brasil.



Para mais informações acesse: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/o-que-fazemos/servicos/ata-carnet/>. Em caso de dúvidas envie um e-mail para: atabrasil@cni.com.br.